



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão  
Central de Compras  
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
Coordenação de Monitoramento de Contratos

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 02/2020**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA CENTRAL DE COMPRAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA E A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO LTDA – CECOOPES.**

A **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Economia, via Central de Compras, com sede no bloco “C” da Esplanada dos Ministérios, Sobreloja, sala 110, CEP 70046-900, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº **00.489.828/0051-14**, neste ato representada pela **Diretora Lara Brainer Magalhães de Oliveira**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 106724545, expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 071.795.197-90, residente e domiciliada nesta Capital, nomeada pela Portaria nº 10.853, de 4 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, nº 236, de 6 de dezembro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Central das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Espírito Santo LTDA – CECOOPES**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.790.149/0001-35**, sediado na Rua Gama Rosa nº 76, Bairro Centro, Vitória - ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Diretor-Presidente José Suzano de Almeida**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade 6.879.514-2 – SSP/MG e CPF/MF sob o nº 817.488.418-15 e pelo **Diretor de Operações e Administração Mauro Vieira de Carvalho**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 262.548, expedida pela SSP/ES e CPF/MF nº 318.054.187-34, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19973.100511/2019-70, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, objeto do Credenciamento nº 1/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **11/2016**, originário do Credenciamento nº 1/2015, com base no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora modificado fica prorrogado para o período de **17/8/2020 a 17/8/2021**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Instrumento será publicado, em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o estabelecido no Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, abril 2020.

**LARA BRAINER MAGALHÃES DE OLIVEIRA**

Representante legal da CONTRATANTE

**JOSÉ SUZANO DE ALMEIDA**

Representante legal da CONTRATADA

**MAURO VIEIRA DE CARVALHO**

Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

---

**NINA GONÇALVES**

CPF 031.056.066-70

---

**ALEXANDRE ALVIM FERREIRA**

CPF 065.590.708-40



Documento assinado eletronicamente por **José Suzano de Almeida, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Vieira de Carvalho, Usuário Externo**, em 03/04/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Gonçalves, Coordenador(a)-Geral**, em 03/04/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alvim Ferreira, Coordenador(a)**, em 03/04/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 03/04/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7247172** e o código CRC **8206DE50**.

**Referência:** Processo nº 03209.200466/2015-50.

SEI nº 7247172